



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1229

Página 1 de 9

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1229

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2686 , DE 25 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1670

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 140.000,00 |
|---------------------|-----|-----------------------|-------------------------------|----------------|
| 02 | 08 | 01 | DEPARTAMENTO DE OBRAS | |
| | 220 | 15.452.0012.1094.0000 | SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA | 140.000,00 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 01 000 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | |
|----|-----|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| 02 | 09 | 00 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS | |
| | 243 | 25.751.0012.2065.0000 | SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA | -140.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 01 000 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |

-140.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
228.827.648-71

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAGDA, 25 de abril de 2024

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1229

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2687 , DE 25 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1621

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$21.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 21.500,00 |
|---------------------|-----|-----------------------|---|----------------|
| 02 | 02 | 00 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| | 294 | 04.122.0004.2005.0000 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000,00 |
| | | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 000 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |
| 02 | 05 | 01 | FUNDEB | |
| | 64 | 12.361.0007.2008.0000 | CRIANÇA NA ESCOLA | 17.000,00 |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 0 02 000 |
| | | 02 | RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | | 261 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação | |
| 02 | 05 | 02 | ENSINO | |
| | 75 | 12.361.0007.2012.0000 | CRIANÇA NA ESCOLA | 3.000,00 |
| | | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | F.R.: 0 01 000 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | |
| | 94 | 12.365.0007.2018.0000 | CRIANÇA NA ESCOLA | 500,00 |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 0 01 000 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 210 000 | EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | |
|----|----|-----------------------|---|----------------------|
| 02 | 02 | 00 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| | 25 | 04.122.0004.2005.0000 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | -1.000,00 |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 000 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |
| 02 | 05 | 01 | FUNDEB | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1229

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2687 , DE 25 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1621

02 05 01 FUNDEB

| | | | |
|----|-----------------------|--|----------------------|
| 63 | 12.361.0007.2008.0000 | CRIANÇA NA ESCOLA | -17.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R. Grupo: 0 02 000 |
| | 02 | RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 261 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação | |

02 05 02 ENSINO

| | | | |
|----|-----------------------|---|----------------------|
| 76 | 12.361.0007.2012.0000 | CRIANÇA NA ESCOLA | -3.500,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 000 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | |

-21.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
228.827.648-71

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAGDA, 25 de abril de 2024

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1229

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 2688 , DE 29 DE abril DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1580 de 14/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1580, de 14 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 29 de abril de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

| | | | |
|--------------------------|-----------------------|-------------------------------|----------|
| LOCAL: 02 | EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| 02 01 01 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| Ficha: 19 | 04.122.0003.2003.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIC | 5.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM | |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | 5.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1229

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 2688 , DE 29 DE abril DE 2024

REDUÇÕES

| | | | |
|---------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------|
| LOCAL: 02 | EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| 02 01 01 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| Ficha: 18 | 04.122.0003.2003.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO | -5.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | | | -5.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1229

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2689 , DE 29 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 50.000,00 |
|---------------------|----|-----------------------|--|----------------|
| 02 | 02 | 01 | SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO | |
| | 59 | 27.812.0006.2007.0000 | ESPORTE É VIDA | 50.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 000 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | |
|----|-----|-----------------------|--------------------------|----------------------|
| 02 | 07 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 177 | 10.301.0011.2050.0000 | PREVENÇÃO À DOENÇAS | -50.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 01 000 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 310 000 | SAÚDE-GERAL | |

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
228.827.648-71

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAGDA, 29 de abril de 2024

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1229

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 2690 , DE 29 DE abril DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1580 de 14/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1580, de 14 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 29 de abril de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

| | | |
|----------------------------------|---------------------------------------|-----------|
| LOCAL: 02 | EXECUTIVO MUNICIPAL | |
| 02 06 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Ficha: 139 08.244.0008.2040.0000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 30.000,00 |
| 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | 30.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1229

Página 9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 2690 , DE 29 DE abril DE 2024

REDUÇÕES

| | | |
|---------------------|---------------------------------------|--------------------|
| LOCAL: 02 | EXECUTIVO MUNICIPAL | |
| 02 06 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Ficha: 138 | 08.244.0008.2040.0000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| | 3.3.40.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | | -30.000,00 |